

## **PORTARIA Nº 111/2021**

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de árvores de espécie exótica da Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1. CONSTITUIR Comissão de Venda, para proceder a venda de árvores de espécie exótica da Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

#### **TITULARES:**

Eden José Janisch - RG: 4281373-7- Presidente da Comissão  
José Luiz Moletta - RG: 6447238-0  
Vera Lúcia Campos de Souza Motta - RG: 5438491-2

#### **SUPLENTE:**

Everton Stelle - RG: 7866742-7  
Roger Daniel de Souza Milleo - RG: 3954430-0

Curitiba, 05 de julho de 2021

Registre-se e Publique-se.

*(assinado eletronicamente)*  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente em Exercício  
IDR-Paraná